



ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala 213 do bloco 01, da
2 Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a décima oitava
3 reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São
4 João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Prof. Edgar Campos Furtado, os
5 Professores: Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva, Guilherme Gomes da Silva, Rina Mariane Alves Dutra e o
6 membro discente Iago Henrique Tavares Pinto. O Coordenador deu início à reunião expondo a pauta prevista,
7 ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Apreciação do Requerimento Eletrônico**
8 **Nº49507/2017** – O Prof. Edgar passou a palavra para o Prof. Marcelo Martins apresentar a versão sobre o caso
9 relatado no requerimento eletrônico em questão. O Prof. Marcelo expôs as provas realizadas pelo aluno Caio
10 Henrique e mostrou que, durante a correção das provas, constatou a evidência de consulta imprópria entre os
11 alunos durante a realização da avaliação, bem como resolução idêntica à encontrada em sítios da internet. Os
12 membros presentes na reunião concluíram que a evidência tem pleno fundamento, uma vez que a resolução
13 da questão do aluno apresenta: textos, equações e figuras, idênticas aos do sítio da internet, para as três
14 provas, configurando forte indício de plágio e/ou consulta indevida durante a prova. O colegiado aprovou
15 improcedente o pedido do Requerimento Nº49507/2017, mantendo as notas obtidas pelo referido aluno. **Item**
16 **dois – Apreciação das Solicitações de Equivalência** – Após apreciação dos requerimentos eletrônicos (RE)
17 sobre equivalência, o colegiado deliberou e decidiu: RE nº48926/2017 – equivalência indeferida; RE
18 nº50498/2017 – equivalência parcialmente deferida, conforme parecer no requerimento ou anexo ao mesmo;
19 RE nº50499/2017 – equivalência parcialmente deferida, conforme parecer no requerimento ou anexo ao
20 mesmo; RE nº50967/2017 – equivalência deferida; RE nº50916/2017 – equivalência parcialmente deferida,
21 conforme parecer no requerimento ou anexo ao mesmo; RE nº50961/2017 – equivalência parcialmente
22 deferida, conforme parecer no requerimento ou anexo ao mesmo; RE nº48928/2017 – equivalência
23 parcialmente deferida, conforme parecer no requerimento ou anexo ao mesmo; RE nº51638/2018 –
24 equivalência indeferida; RE nº54148/2017 – equivalência indeferida; RE nº 51598/2018 – equivalência
25 indeferida; RE nº52698/2018 – equivalência indeferida; RE nº53780/2018 – equivalência indeferida por
26 extrapolação de prazo máximo de recurso. **Item três – Apreciação de oferecimento das disciplinas em RER**
27 – Conforme resolução UFSJ/ CONEP Nº008/2014, art. 3º, parágrafo 1º, é de responsabilidade do colegiado a
28 deliberação sobre a oferta de disciplinas em RER. Após apreciação dos pedidos em RER, obtidos dos
29 formulários da 3º etapa, o colegiado aprovou as disciplinas a serem oferecidas em RER para a ano/semestre
30 2018/01, sendo elas: Algoritmos e Estruturas de Dados II; Cálculo Diferencial e integral I; Cálculo Diferencial e
31 integral III; Ciência Tecnologia e Sociedade Global; Controle de Sistemas Dinâmicos; Controle Digital de
32 Sistemas Dinâmicos; Dinâmica Aplicada às Máquinas; Economia e Administração para Engenheiros; Eletrônica
33 de Potência; Equações Diferenciais A; Estática Aplicada às Máquinas; Estatística e Probabilidade; Física II;
34 Geometria Analítica e Álgebra Linear; Instrumentação e Sistemas de Medidas; Máquinas e Acionamentos
35 Elétricos; Materiais para Engenharia; Mecanismos e Elementos de Máquinas; Modelagem e Simulação de
36 Sistemas Dinâmicos; Fenômenos Térmicos Ondulatórios e Flúidos; Sistemas Mecânicos, e Sistemas
37 Embarcados. **Item quatro – Apreciação das Solicitações dos Prazos de Integralização** – O relator dos
38 Processos nº 23122.000438/2018-44 e nº 23122.000909/2018-14, Prof. Edgar Furtado, apresentou os

Iago H. T. Pinto

AS

Rafael



39 pareceres dos mesmos aprovando o aumento de prazo de integralização. Após deliberação do colegiado, os
40 pareceres foram aprovados por unanimidade. **Item cinco – Apreciação dos Planos de Ensino** – O Prof.
41 Edgar apresentou os planos de ensino entregues até o momento pelos professores que irão ministrar aulas no
42 curso de Engenharia Mecatrônica, primeiro semestre de 2018. Após análise do colegiado, os planos de ensino
43 das disciplinas: Estatística e Probabilidade, Introdução a Robótica e Microprocessadores (prática), foram
44 baixados em diligência para adequações. Os outros planos apresentados foram aprovados por unanimidade.
45 **Item seis – Apreciação das Solicitações de Quebra de Pré-Requisitos** – Os formulários de Inscrição
46 Periódica com as solicitações de quebra de pré-requisito foram apresentadas ao colegiado. Após deliberação,
47 as decisões de aprovação da quebra ou não foram anotadas nos formulários de cada aluno e encaminhadas
48 para processamento. **Item sete – Apreciação de Alteração da Ementa da Disciplina Modelagem e**
49 **Simulação de Sistemas Dinâmicos** – O Prof. Guilherme apresentou uma proposta de modificação na ementa
50 da unidade curricular Modelagem e Simulação de Sistemas Dinâmicos. Após apreciação do colegiado, a
51 proposta foi aprovada por unanimidade. A proposta de ementa aprovada será anexada à ata. **Item oito –**
52 **Apreciação dos Requerimentos de Atividades Complementares** – O Prof. Edgar apresentou três
53 requerimentos eletrônicos (RE) e respectivos comprovantes de atividades complementares. Após deliberação,
54 o colegiado decidiu: RE N°53052/2018 – deferido (Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia); RE
55 N°53051/2018 – deferido (Curso Engenharia Mecatrônica); e RE N°53629/2018 – deferido (Curso Engenharia
56 Mecatrônica). **Item nove – Apreciação Solicitação Discente Rafael França Nébias** – O Prof. Edgar
57 apresentou a comunicação eletrônica do discente Rafael França Nébias, requerendo informações sobre cursar
58 disciplinas em situações especiais. Após deliberação do colegiado ficou decidido o envio de uma comunicação
59 eletrônica aos professores das disciplinas mencionadas pelo aluno, com cópia da ata de colegiado com a
60 decisão sobre o regime especial, informando a situação do discente e comunicando que a adoção ou não do
61 regime especial, conforme descrito em ata, fica a critério do professor. **Item dez – Outros Assuntos** – O
62 membro discente apresentou um relatório descritivo com o detalhamento dos pedidos dos formulários da 3°
63 etapa. O colegiado agradeceu o trabalho do membro discente enfatizando que os dados apresentados podem
64 ajudar em ações para os professores e nas próximas inscrições periódicas. O relatório será anexado à ata. E
65 para constar eu, Edgar Campos Furtado, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada
66 pelos presentes. Ouro Branco, 01 de março de 2018.

67 Prof. Edgar Campos Furtado/ Coordenador Edgar Campos Furtado

68 Prof. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva/Membro Docente Leo

69 Prof. Guilherme Gomes da Silva/Membro Docente Guilherme

70 Profa. Rina Mariane Alves Dutra/Membro Docente Rina

71 Iago Henrique Tavares Pinto / Membro Discente Iago Henrique Tavares Pinto